



Processo: 8314/2023 - PLO 125/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto dispor, no âmbito do Município de Linhares-ES, a Política Municipal de Proteção aos direitos da Pessoa com Fibromialgia.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 29 de fevereiro de 2024.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340036003400360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 29/02/2024 15:36

Checksum: **29E320E9F344D88CCC4EDC1CC3EB8AC88DA6ED803D02A45B782C1E0DFD839D1F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340036003400360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.